



**TC 014.358/2015-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Brejinho/RN

**Responsável:** Bonacci Engenharia e Comércio Ltda  
(CNPJ nº24.594.863/0001-00)

**DESPACHO DA UNIDADE**

Trata-se de 2º pedido de prorrogação de prazo (peça 22), apresentado pela empresa Bonacci Engenharia e Comércio Ltda (CNPJ nº24.594.863/0001-00), para atendimento do Ofício-Citação nº 716/2015 (peça 11).

A despeito da concessão da primeira prorrogação, por 30 dias, conforme Despacho contido à peça 20, ante as alegações da requerente e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-VR, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **VITAL DO REGO**, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta), dias, para atendimento da comunicação processual em questão.

Secex-RN, 26/10/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**CLEBER DA SILVA MENEZES**

Secretário